

Publicado no D.O.E. nº 10229  
Dia 12, 07, 18.

1º Aditivo Termo de Ajuste nº 018/2016  
SEDS/Salto do Itararé

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 018/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED E O MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ, para a “EXPANSÃO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS”, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 048/2013 – CEAS/PR.

**PROCESSO nº 14.012.026-0 (anexo ao 12.123.118-2)**

**CONCEDENTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada pelo Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

**INTERVENIENTE:** PARANÁ EDIFICAÇÕES, autarquia vinculada a SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística), com sede na Avenida Iguçu, nº 420, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.433.037/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Geral Senhor **Fernando Antônio Maia Camargo**, nomeado por meio do Decreto nº 9352/2017, portador da carteira de identidade nº 115.057-8, inscrito no CPF/MF sob nº 201.021.439-00.

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.834/0001-87, com sede na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Salto do Itararé, CEP: 84.945-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor **Paulo Sérgio Fragoso da Silva**, portador da CI nº 5.638.487-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 790.955.269-68, residente e domiciliado na Rua Emilio Delsoto, nº 1049, Centro, Salto do Itararé/PR, CEP: 84.945-000, e-mail: [fragosopaulo06@gmail.com](mailto:fragosopaulo06@gmail.com), telefone: (43) 3579-1607.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo Aditivo, com fundamento nos artigos 134 e 142 da Lei Estadual 15.608/07, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 018/2016, nos termos da sua Cláusula Terceira.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 08/08/2018 até 08/08/2019.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento os artigos 134 e 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de Ajuste inicial.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Curitiba, 02 de Julho de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social

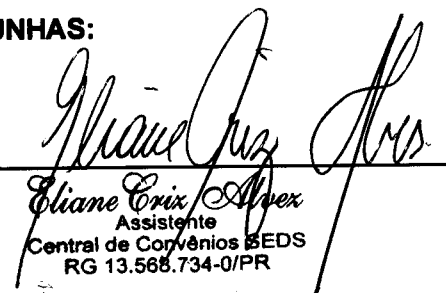


Paulo Sérgio Fragoso da Silva  
Prefeito do Município  
de Salto do Itararé

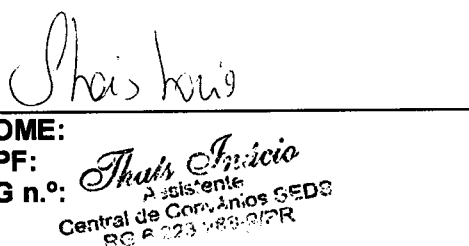


Fernando Antônio Maia Camargo  
Diretor Geral Paraná Edificações

### TESTEMUNHAS:



NOME: Eliane Cris Apex  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG n.º: \_\_\_\_\_  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 13.568.734-0/PR



NOME: Thais Inácio  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG n.º: \_\_\_\_\_  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 8.223.489-0/PR

## COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

## Governo do Estado

Governador  
Maria Aparecida Borghetti

Vice-governador

Casa Civil  
Dilceu João Sperafico  
Loriane Leisli AzeredoCasa Militar  
Maurício TortatoChefe da Casa Civil  
Diretor-GeralChefe  
Sub-ChefeProcuradoria Geral do Estado  
Sandro Marcelo Kozikoski  
Bráulio Cesco FleuryProcurador-Geral  
Diretor-GeralControladoria Geral do Estado  
Carlos Eduardo de Moura  
Gerson Luiz Ferreira FilhoSecretário  
Diretor-Geral

## Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente  
Sérgio Batista HenrichsDiretor Administrativo Financeiro  
Rafael ChiesorinRua dos Funcionários, 1645  
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

## Secretarias e Órgãos

## Secretaria da Administração e da Previdência

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL -  
DEAMEXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2018

PROTOCOLO N.º 15.224.130-5

OBJETO: SRP - futura e eventual aquisição PAPEL  
SULFITE

INTERESSADOS: Diversos Órgãos

MOTIVO: alteração de marca para o lote 05

Demais informações estão à disposição no sítio do Governo  
do Estado - [www.comprasparana.pr.gov.br\\_SEAP/DEAM/DP](http://www.comprasparana.pr.gov.br_SEAP/DEAM/DP)

70872/2018

## Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 081/2012

Protocolo: 11.370.747-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da  
Família e Desenvolvimento Social - SEDS, com a intervenção da Paraná  
Edificações - PRED e o Município de São Jerônimo da Serra.

Da Prorrogação:....Fica prorrogada a vigência até a data de 29/12/2018.

Da Ratificação:....Ratificam-se as demais cláusulas do Termo Originário e dos  
demais termos aditivos, não alteradas por este termo. Assinado em 28/06/2018.

Curitiba, 06 de Julho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

71244/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PREDPARECER DA CONCORRÊNCIA N.º 0062/2018- GMS  
PROTOCOLO N.º 14.816.784-2

Objeto: Construção do Centro de Referência de Assistência Social -  
CRAS, sito à Rua Ceará entre a Avenida Jaime Canet e Rua Rio de  
Janeiro, s/nº, no Município de Amaporá, Paraná. - Preço Máximo  
PRED: R\$ 866.609,27. - Empresas Classificadas/Habilitadas: 1º -  
V.C. SOUZA - CONSTRUÇÃO - ME, valor proposto de R\$ 607.050,00  
(seiscentos e sete mil e cinquenta reais) - VENCEDORA DO CERTAME.  
2º - QUALITÁ ENGENHARIA LTDA, valor proposto de R\$ 607.050,40.  
3º - DECK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA- EPP, valor proposto de  
R\$ 661.222,88. 4º KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIS E  
ENGENHARIA LTDA, valor proposto R\$ 667.289,14. 5º DFG  
CONSTRUTORA EIRELI - EPP, valor proposto R\$ 715.125,97. 6º  
CONSTRUTORA DINIZ EIRELI, valor proposto R\$ 754.816,30. -  
Empresa Classificada/Inabilitada: DECK CONSTRUTORA DE OBRAS  
LTDA - EPP, inabilitada pelo descumprimento ao item 6.10, alínea "c6"  
(A empresa deixou de apresentar o cálculo de Disponibilidade  
Financeira)

Curitiba, 10 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO  
Diretor Geral da Paraná Edificações

70556/2018

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N.º 018/2016

Protocolo: 12.123.118-2 e anexo

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da  
Família e Desenvolvimento Social - SEDS, com a intervenção da Paraná  
Edificações - PRED e o Município de Salto do Itararé.

Da Prorrogação:....Fica prorrogada a vigência até a data de 08/08/2019.

Da Ratificação:....Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas  
no termo de ajuste inicial. Assinado em 02/07/2018.

Curitiba, 11 de Julho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

71228/2018